



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.481

João Pessoa - Sábado, 31 de Março de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 28.085 DE 30 DE MARÇO DE 2007.

**Convoca a 3ª Conferência Estadual das Cidades e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 04, de 06 de dezembro 2006, aprovada pelo plenário do Conselho Nacional das Cidades,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se nos dias 13 e 14 de setembro de 2007, em João Pessoa – PB, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG, através do Instituto de Desenvolvimento Estadual e Municipal – IDEME.

**Art. 2º** A 3ª Conferência Estadual das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social” e sob o tema “Avançando na Gestão Democrática das Cidades”, usando os critérios e a orientação do Ministério das Cidades.

**Art. 3º** A 3ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Governador do Estado e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário de Estado do Planejamento e Gestão.

**Art. 4º** O Secretário de Estado do Planejamento e Gestão expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Estadual das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

**Art. 5º** A Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, através do Instituto de Desenvolvimento Estadual e Municipal – IDEME, deverá articular a formação da Comissão Preparatória Estadual com representação dos diversos segmentos, de acordo com a art. 19 do Regimento Nacional das Cidades.

**Art. 6º** A Comissão Preparatória cuidará da organização da 3ª Conferência Estadual das Cidades, observando o disposto no Regimento Interno da Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 7º** Caberá à 3ª Conferência Estadual das Cidades elaborar documento a partir da sistematização das propostas das discussões regionais e eleger os Delegados do Estado em número de 48 (quarenta e oito) para representar o Estado da Paraíba na Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 8º** As despesas com a realização da 3ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de março de 2007; 119ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

DECRETO Nº 28.086, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

**Altera a delimitação do Parque Estadual do Aratu, criado pelo Decreto nº 23.838, de 27 de dezembro de 2002, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, o artigo 227, inciso IX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 21.120, de 20 de junho de 2000, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 23.838, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Parque Estadual do Aratu, localizado no município de João Pessoa com as coordenadas descritas no Anexo Único deste Decreto.”.

**Art. 2º** Fica revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 23.838, de 27 de dezembro de 2002.

**Art. 3º** Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 23.838, de 27 de dezembro de 2002, os quais não foram alterados pelo presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de março de 2007; 119ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

**ANEXO ÚNICO**

Coordenadas UTM SAD 69 FUSO 26 do Parque Estadual do Aratu

P01	301.603.50	E	9.206.580.00	N
P02	301.598.00	E	9.206.526.50	N
P03	301.593.00	E	9.206.451.50	N

P04	301.502.50	E	9.206.411.00	N
P05	301.502.50	E	9.206.411.00	N
P06	301.350.50	E	9.206.272.00	N
P07	301.208.50	E	9.206.261.00	N
P08	300.912.00	E	9.206.114.00	N
P09	300.791.00	E	9.206.347.00	N
P10	300.791.00	E	9.206.347.00	N
P11	300.776.00	E	9.206.348.50	N
P12	300.771.50	E	9.206.336.00	N
P13	300.760.50	E	9.206.263.00	N
P14	300.760.50	E	9.206.263.00	N
P15	300.745.00	E	9.206.238.50	N
P16	300.642.00	E	9.206.171.00	N
P17	300.642.00	E	9.206.171.00	N
P18	300.559.50	E	9.206.076.00	N
P19	300.559.50	E	9.206.076.00	N
P20	300.495.00	E	9.205.951.50	N
P21	300.394.50	E	9.205.660.00	N
P22	300.508.50	E	9.205.660.50	N
P23	300.618.50	E	9.205.748.00	N
P24	300.743.50	E	9.205.852.50	N
P25	300.863.00	E	9.205.951.00	N
P26	301.031.00	E	9.205.947.00	N
P27	301.031.00	E	9.205.947.00	N
P28	301.360.50	E	9.205.951.50	N
P29	301.605.50	E	9.205.917.50	N
P30	301.697.00	E	9.205.910.50	N
P31	301.767.50	E	9.205.910.50	N

E segue pela linha de costa até o ponto P1.



DECRETO Nº 28.087, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

**Altera a delimitação do Parque Estadual do Jacarapé, criado pelo Decreto nº 23.836, de 27 de dezembro de 2002, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, o artigo 227, inciso IX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 21.120, de 20 de junho de 2000, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 23.836, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Parque Estadual do Jacarapé, localizado no município de João Pessoa, com as coordenadas descritas no Anexo Único deste Decreto.”.

**Art. 2º** Fica revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 23.836, de 27 de dezembro de 2002.

**Art. 3º** Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 23.836, de 27 de dezembro de 2002, os quais não foram alterados pelo presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de março de 2007; 119ª da Proclamação da República.

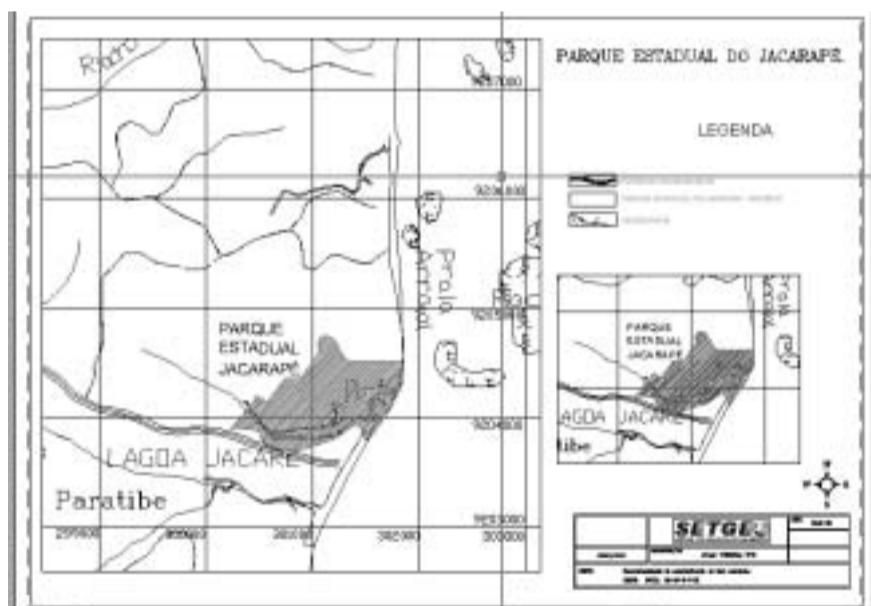
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

## ANEXO ÚNICO

## Coordenadas UTM SAD 69 Fuso 25, do Parque Estadual do Jacaraipé

P01	301.852.00	E	9.204.514.50	N
P02	301.818.00	E	9.204.507.00	N
P03	301.370.00	E	9.204.507.50	N
P04	301.370.00	E	9.204.507.50	N
P05	301.278.00	E	9.204.577.00	N
P06	301.232.00	E	9.204.664.50	N
P07	301.193.00	E	9.204.725.00	N
P08	301.147.50	E	9.204.743.50	N
P09	301.093.00	E	9.204.741.50	N
P10	301.051.00	E	9.204.688.50	N
P11	301.067.50	E	9.204.591.50	N
P12	300.995.00	E	9.204.498.50	N
P13	300.941.00	E	9.204.423.50	N
P14	300.885.50	E	9.204.353.00	N
P15	300.744.00	E	9.204.350.50	N
P16	300.574.50	E	9.204.129.00	N
P17	300.483.50	E	9.204.198.50	N
P18	300.235.50	E	9.203.890.00	N
P19	300.263.50	E	9.203.903.50	N
P20	300.317.00	E	9.203.898.00	N
P21	300.414.50	E	9.203.888.50	N
P22	300.467.50	E	9.203.882.00	N
P23	300.499.50	E	9.203.859.00	N
P24	300.529.00	E	9.203.796.50	N
P25	300.549.00	E	9.203.753.50	N
P26	300.583.50	E	9.203.726.00	N
P27	300.583.50	E	9.203.726.00	N
P28	300.664.50	E	9.203.712.50	N
P29	300.753.50	E	9.203.697.00	N
P30	300.826.50	E	9.203.688.00	N
P31	300.869.00	E	9.203.697.00	N
P32	300.931.00	E	9.203.716.50	N
P33	301.032.50	E	9.203.748.50	N
P34	301.195.50	E	9.203.795.00	N
P35	301.303.00	E	9.203.863.00	N
P36	301.382.00	E	9.203.917.50	N
P37	301.415.00	E	9.203.939.50	N
P38	301.456.50	E	9.203.885.50	N
P39	301.509.00	E	9.203.764.00	N
P40	301.702.12	E	9.204.030.72	N
P41	301.846.66	E	9.204.296.82	N
P42	301.852.00	E	9.204.514.50	N

E segue pela linha de costa até o ponto P1



## DECRETO Nº 28.088, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Altera dispositivo do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado,

## D E C R E T A :

Art. 1º O inciso I do art. 33 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - até 31 de dezembro de 2010, 3,4% (três inteiros e quatro décimos por cento) do valor da operação, nas saídas internas de leite pasteurizado tipo "B" e "C", de estabelecimento industrial, observado o disposto no § 1º deste artigo e no inciso XX do art. 5º;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando convali-

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

dados os procedimentos, referentes à utilização do benefício, adotados no período compreendido entre 1º de maio de 2004 e a data da publicação deste Decreto.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da República

## DECRETO Nº 28.089, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Homologa o Decreto nº 1.461/07, da Prefeitura Municipal de ESPERANÇA - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, nas zonas rural e urbana do Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

Considerando que o Município foi atingido por desastres naturais, relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que se encontra encravado no semi-árido, na região denominada Polígono das Secas;

Considerando que as chuvas do ano em curso não foram suficientes para atender às necessidades da população, acarretando logo após um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistência, principalmente milho e feijão;

Considerando que os agricultores dependem unicamente, para o seu sustento, destas culturas agrícolas e que, pela Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios aqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo Município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

Considerando que a estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água na área atingida do Município;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

Considerando, finalmente, que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologado o Decreto 1.461/07, de 28 de fevereiro de 2007, do Município de ESPERANÇA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas zonas rural e urbana do Município, afetado por estiagem.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC sediados no território do Estado ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

## DECRETO Nº 28.090, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, 21 lotes de terrenos e uma área de terras medindo 2.817,50 m², pertencentes à Firma Mercantil Individual Maria do Carmo Gomes da Fonseca, na cidade de Monteiro, que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação:

I - da Quadra A, os lotes nºs 04 a 13, os quais medem 7,50m de frente e fundos por 24,50 m de ambos os lados; o lote nº 14, que mede 9,00 m de frente e fundos por 24,50 m de ambos os lados; o lote nº 15, que mede 8,50 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados; os lotes nº 16 e 17, os quais medem 8,00 m de frente e fundos por 20,00 m de ambos os lados, e, da Quadra B, o lote nº 26, que mede 9,00 m de frente e fundos por 20,50 m de comprimento de ambos os lados; o lote nº 27, que mede 9,00 m de frente e fundos por 20,00 m de comprimento de ambos os lados; os lotes nºs 28, 29, 30 e 31, os quais medem 8,00m de frente e fundos por 20,00 m de comprimento de ambos os lados, e o lote nº 32, que mede 8,50 m de frente e fundos por 20,00 m de comprimento de ambos os lados, somando um total de 21 lotes de terrenos;

II - uma área de terras medindo 2.817,50 m² (dois mil, oitocentos e dezessete e meio metros quadrados), desmembrada de uma porção maior da propriedade descrita no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único.** Todos os imóveis descritos nos incisos I e II pertencem à Firma Mercantil Individual Maria do Carmo Gomes da Fonseca, conforme Registro no Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Monteiro, sob o nº R-2-MAT. 3807, Ficha 1 em 03.11.2005.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de moradias populares, pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, com recursos de empréstimos pactuados com a Caixa Econômica Federal e contra-partida do Estado.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 27.441, de 09 de agosto de 2006.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador

DECRETO Nº 28.084, DE 29 DE MARÇO DE 2007

Dá nova redação ao § 1º do Art. 1º do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do Art. 1º do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 1º Os servidores exonerados ou dispensados nos termos do inciso I deste artigo, deverão responder por suas atividades, percebendo suas respectivas remunerações, até que sejam dispensados do encargo de responder, por Ato Governamental, ou até a extinção do cargo, nos termos da lei.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 27.977, de 23 de janeiro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.03.2007

REPUBLICADO POR OMISSÃO NO NÚMERO.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Ato Governamental Nº 0794 João Pessoa-PB, 30 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0011/2007-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de CORENEL PM, a contar de 08 de fevereiro de 2007, o TENENTE CORONEL PM, matrícula 510.960-4, CÉLIO EVANGELISTA DE SOUZA, Classificado no 3º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 3º BPM, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 0795 João Pessoa-PB, 30 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0014/2007-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de CORENEL PM, a contar de 05 de Março de 2007, o TENENTE CORONEL PM, matrícula 503.636-4, ANTONIO CIRINO DA CUNHA, Classificado na AJUDÂNCIA GERAL, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido a AJUDÂNCIA GERAL, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 0796 João Pessoa-PB, 30 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0021/2007-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 13 de março de 2007, o CAPITÃO PM, matrícula 512.015-2, JOSÉ EPITÁCIO DE OLIVEIRA, Classificado no 4º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 4ºBPM, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 0797 João Pessoa-PB, 30 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0087/2006-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 07 de março de 2007, o SUB TENENTE PM, matrícula 512.086-1, JOSÉ MARCONI GOMES DO NASCIMENTO, Classificado no 5º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 5º BPM, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental nº 0798 João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

RESOLVE dispensar MARIA VALÉRIA TAVARES ZENAIDE, matrícula nº 153.644-3, do cargo em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0799 João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA VALÉRIA TAVARES ZENAIDE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0800 João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear LEONAM QUIRINO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0801

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARCEL DANTAS ALVES, para ocupar o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0802

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

RESOLVE dispensar MARIA ALDA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 146.069-2, de responder pelo cargo em comissão de Secretária Particular do Secretário, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0803

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA ALDA DE FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0804

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear REGINA ELIZABETE PATRIOTA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0805

João Pessoa 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

RESOLVE dispensar JOELMA DA COSTA SERAFIM, matrícula nº 154.077-7, de responder pelo cargo em comissão de Secretária do Secretário Executivo, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0806

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOELMA DA COSTA SERAFIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0807

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

RESOLVE dispensar GERLUCE PALHANO FREIRE, matrícula nº 103.869-9, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0808

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear GERLUCE PALHANO FREIRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 0809

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

RESOLVE dispensar JOSÉ FERNANDES MARIZ, matrícula nº 155.016-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0810

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ FERNANDES MARIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0811

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0812

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ERYKA WALESKA ALBUQUERQUE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0813

João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0814** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ALEXANDRE SOARES DE MELO**, matrícula nº 155.198-1, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0815** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALEXANDRE SOARES DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0816** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **HIANA ANDRADE NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0817** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LÍGIA VERÔNICA DE ARAÚJO MARROCOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0818** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0819** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA VALMA DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0820** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MYCHELLYNE STEFANNYA BENTO BRASIL E SANTA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0821** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LÍGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0822** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, matrícula nº 152.242-6, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0823** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0824** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **HUERTA FERREIRA DE MELO NETO**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0825** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDITE SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-5.

**Ato Governamental nº 0826** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM**, matrícula nº 156.456-1, de responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Contabilidade, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0827** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0828** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ELIANE CRISTINA GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 153.362-2, de responder pelo cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0829** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIANE CRISTINA GOMES DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0830** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GEORGE WASHINGTON ALVES DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 0831** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SÓCRATIS MOURA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº 0832** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ROSÂNGELA CARVALHO FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº 092.548-9, de responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0833** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROSÂNGELA CARVALHO FERREIRA DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº 0834** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **IREMAR SANTOS**, matrícula nº 154.180-3, de responder pelo cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0835** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **IREMAR SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0836** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **NEIDE MARIA DE LUCENA CRUZ**, matrícula nº 099.382-4, de responder pelo cargo em comissão de Gerente de Finanças, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0837** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **NEIDE MARIA DE LUCENA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0838** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCISCO**, matrícula nº 127.406-6, de responder pelo cargo em comissão de Tesoureiro da Gerência de Finanças, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0839** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCISCO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 0840** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALMIR JOSÉ DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0841** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ANANÍSIA AZEVEDO DA CUNHA**, matrícula nº 153.174-3, de responder pelo cargo em comissão de Gerente de Administração, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0842** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANANÍSIA AZEVEDO DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0843** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DJANNILDO SILVEIRA DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Controle e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0844** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JOUBERT DE BARROS BATISTA**, matrícula nº 77.057-4, de responder pelo cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0845** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOUBERT DE BARROS BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 0846** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **FRANCISCO VIBAMAR DIAS ARNAUD**, matrícula nº 73.378-4, de responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Produção, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0847** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO VIBAMAR DIAS ARNAUD**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Produção da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0848** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **WAMBERTO FARIAS MARQUES**, matrícula nº 138.760-0, de responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Desenvolvimento e Suporte, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0849** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WAMBERTO FARIAS MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Desenvolvimento e Suporte da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0850** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WEBNER LEITE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 0851** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Central de Compras, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0852** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CIDINEI DE ANDRADE LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Suporte da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 0853** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **VIRGÍNIA FLORA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 156.629-6, de responder pelo cargo em comissão de Gerente Operacional de Especificação e Padronização, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0854** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VIRGÍNIA FLORA DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Especificação e Padronização, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0855** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JONAS CÂNDIDO FREIRE FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Registro de Preços, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0856** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ONILDO DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 153.096-8, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Fornecedores, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0857** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ONILDO DE SOUZA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Cadastro de Fornecedores, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0858** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **SIMONE MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 153.505-6, de responder pelo cargo em comissão de Gerente Operacional de Licitação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0859** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SIMONE MEDEIROS BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Licitação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0860** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **HÉLIO CAMILO DOS SANTOS**, matrícula nº 155.177-9, de responder pelo cargo em comissão de Gerente Executivo de Modernização da Gestão, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0861 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **HÉLIO CAMILO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Modernização da Gestão, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0862 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JAIR DOREA SOARES**, matrícula nº 155.219-8, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Sistemas Gerenciais, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0863 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JAIR DOREA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Modernização, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0864 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ANTÔNIO ROGÉRIO RAMOS VASCONCELOS**, matrícula nº 147.685-8, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Modernização, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0865 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO ROGÉRIO RAMOS VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Sistemas Gerenciais, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0866 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JORGE FERNANDO LUIZ FERNANDES**, matrícula nº 155.507-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Informação Eletrônica, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0867 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JORGE FERNANDO LUIZ FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Informação Eletrônica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0868 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ALLAN TAVARES CARVALHO**, matrícula nº 156.101-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normatização, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0869 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALLAN TAVARES CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Codificação e Registro em Arquivo, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0870 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS LEÔNICIO PINHEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Recursos Logísticos e Patrimoniais, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0871 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JOSÉ ARIALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 138.629-8, de responder pelo cargo em comissão de Gerente Operacional de Bens e Patrimônio, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0872 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ARIALDO ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Patrimônio, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0873 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **SÉRGIO LUIZ VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 153.173-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Controle de Bens Móveis, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0874 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SÉRGIO LUIZ VIEIRA DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Cadastro de Controle de Bens Móveis, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0875 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO DE PÁDUA MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Cadastro e Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

**Ato Governamental nº 0876 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JOSÉ ORLANDO DE LUCENA**, matrícula nº 140.053-3, de responder pelo cargo em comissão de Gerente Operacional de Apuração de Custos Administrativos, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0877 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ORLANDO DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Apuração de Custos Administrativos, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0878 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **DIEGO BRUNO DE ARAÚJO NEGREIROS**, matrícula nº 153.764-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo Gestor do Sistema de Custos Administrativos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0879 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DIEGO BRUNO DE ARAÚJO NEGREIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Sistema de Custos Administrativos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0880 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ HUMBERTO NUNES FILHO**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0881 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0882 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ERICK DAUZLEY DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 155.403-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Registro, Distribuição e Controle de Veículos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0883 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ERICK DAUZLEY DA SILVA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro, Distribuição e Controle de Veículos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0884 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **IVANDRO DE MEDEIROS MONTEIRO**, matrícula nº 156.624-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Segurança Patrimonial e de Pessoas, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0885 João Pessoa, 30 de março de 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **IVANDRO DE MEDEIROS MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Manutenção do Centro Administrativo, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0886** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **TEREZA NEUMANN VILAR DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Concessão de Direitos e Vantagens, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0887** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **PAULO ROBERTO MEIRA**, matrícula nº 146.734-4, de responder pelo cargo em comissão de Gerente Operacional de Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Direta, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0888** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **PAULO ROBERTO MEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Direta, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0889** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **RUY RAMALHO DE FREITAS**, matrícula nº 079.312-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Implantação de Vantagens e Descontos, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0890** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RUY RAMALHO DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle e Implantação de Vantagens e Descontos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0891** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MARCONI JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 112.512-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Consistência de Folha, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0892** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCONI JOSÉ DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Análise e Consistência de Folha, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0893** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO**, matrícula nº 87.721-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informação de Crédito Bancário, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0894** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Informação e Controle de Crédito Bancário, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0895** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **IVETE ARRUDA VIEIRA RAMALHO**, matrícula nº 151.643-4, de responder pelo cargo em comissão de Gerente Operacional de Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Indireta, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0896** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **IVETE ARRUDA VIEIRA RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Indireta, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0897** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **CELEIDA LOPES FERREIRA GADELHA**, matrícula

nº 153.881-1, de responder pelo cargo em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0898** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CELEIDA LOPES FERREIRA GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0899** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0900** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0901** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ERNESTINA BATISTA DE MORAIS**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0902** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VALDINETE MONTEIRO LOPES VICTOR**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0903** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA LEDA ALBUQUERQUE LISBOA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0904** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RISALVA ADALEA GUALBERTO**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0905** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KÊNYA DELANNY GOMES MOURA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0906** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUZIA CÍNTIA DA CUNHA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0907** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FELIPE GOMES CUNHA LIMA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0908** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **RITA DE CÁSSIA COSTA COUTINHO**, matrícula nº 147.201-1, de responder pelo cargo em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Modernização da Gestão, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0909** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,





lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0934** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **BERNADETE DI LOURDES DE SOUSA DANTAS**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0935** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARTINHO DE MEDEIROS LOPES**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0936** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RITA DE CÁSSIA FÉLIX DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0937** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GIOVANI LUIZ DE CARVALHO BEZERRA**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0938** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MAYRA DE BARROS BATISTA**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0939** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JACI FRANCISCA DE LIMA DANTAS**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0940** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIZÂNGELA SARAIVA DE PAIVA**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0941** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **PAULO EDUARDO GOMES LOUREIRO GAYOSO**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0942** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL JACINTO DA COSTA FILHO**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0943** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PONTES**, para ocupar o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0944** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MAGNA COELI CÉSAR SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0945** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0946** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WANESSA SILVA SERRANO**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0947** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 0948** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **VANESSA SOUTO BARROS**, matrícula nº 156.440-4, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Meio Ambiente.

**Ato Governamental nº 0949** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VANESSA SOUTO BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 0950** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **TÂNIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0951** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUZINETE DOMICIANO DANTAS DORNELAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0952** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **PAULO RICARDO DANTAS NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 0953** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **BRUNO LUCENA DE ANDRADE GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 0954** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DULCE BANDEIRA DE MEDEIROS CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0955** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCELA GABÍNIO DE ARAÚJO TARGINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0956** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **OLYVIA PRISCILLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica

da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0957** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GEOVANI RODRIGUES NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0958** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MÁRIO BERNARDO FILHO**, matrícula nº 151.722-8, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Finanças, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0959** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MÁRIO BERNARDO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 0960** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MARCELO ARAGÃO DE BRITO**, matrícula nº 147.499-5, do cargo em comissão de Subcoordenador de Finanças de Controle Financeiro, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0961** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCELO ARAGÃO DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0962** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **KARLA PESSOA JARDIM**, matrícula nº 152.059-8, do cargo em comissão de Subcoordenador de Finanças de Execução Orçamentária, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0963** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KARLA PESSOA JARDIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0964** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 077.719-6, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Administração, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0965** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 0966** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALBA LÚCIA DUARTE VIANA SODRÉ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0967** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **AFONSO DELTON PESSOA BARBOSA**, matrícula nº 091.684-6, do cargo em comissão de Subcoordenador de Planejamento e Informática, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0968** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AFONSO DELTON PESSOA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0969**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MAURÍCIO MONTENEGRO ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Obras de Infra-Estrutura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0970**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Planejamento de Obras, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0971**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Fiscalização de Obras, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0972**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ÁLVARO VITORINO DE PONTES**, matrícula nº 151.323-1, do cargo em comissão de Coordenador da Defesa Civil, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0973**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ÁLVARO VITORINO DE PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Defesa Civil Estadual, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0974**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Defesa Civil, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 0975**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ALBANEZ ULISSES BARROCA DE MORAIS**, matrícula nº 157.649-6, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0976**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALBANEZ ULISSES BARROCA DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0977**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **EDER PEREIRA TREVAS**, matrícula nº 153.342-8, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço de Telecomunicação, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0978**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDER PEREIRA TREVAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0979**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **WILSON VELOSO DA SILVA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0980**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSENÁLIA DE SOUSA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 0981** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CLÁUDIA JULINDA RIBEIRO COUTINHO WANDERLEY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0982** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 133.221-0, do cargo em comissão de Coordenador Adjunto do Centro de Planejamento Policial Integrado - CPPI, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0983** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ações Estratégicas da Polícia Civil, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0984** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JORGE JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 0985** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ VIRGÍNIO MARTINS**, matrícula nº 508.081-9, do cargo em comissão de Coordenador Adjunto do Centro de Planejamento Policial Integrado - CPPI, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0986** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ VIRGÍNIO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ações Estratégicas da Polícia Militar, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0987** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **GILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**, matrícula nº 135.513-9, de responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0988** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 0989** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ADJANE VIEIRA DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0990** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GIANNI MARTINS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0991** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDVALDO MALAQUIAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0992** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AINOA GEMINIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa

Social, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0993** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JOÃO BATISTA VINAGRE**, matrícula nº 103.619-0, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Central Administrativo, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0994** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO BATISTA VINAGRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 0995** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ZILENE MOREIRA GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0996** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDNALDO HENRIQUES DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Registro e Informações Funcionais da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 0997** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 0998** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **RIVALINA VIANA DUARTE**, matrícula nº 147.557-6, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0999** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RIVALINA VIANA DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 1000** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GENALDO BERTOLDO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Manutenção de Obras da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº1001** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 077.105-8, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transporte, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1002** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 1003** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JUDAS TADEU DE ARAÚJO**, matrícula nº 082.890-4, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Central de Telecomunicações, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1004** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JUDAS TADEU DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Telecomunicações da Secretaria de Estado da

Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 1005** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 154.495-1, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Zeladoria e Vigilância, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1006** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº1007** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA LÚCIA SILVA PINHEIRO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 1008** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ZENEIDE MARIA RIBEIRO**, matrícula nº 90.257-8, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Materiais, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1009** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ZENEIDE MARIA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº1010** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CREITON VIEIRA MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Elaboração e Execução de Projetos e Convênios da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº1011** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **NATÁLIA DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO**, matrícula nº 151.733-3, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Financeiros, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1012** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **NATÁLIA DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº1013** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MARCELO BERNARDO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Arrecadação e Execução Financeira do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1014** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSÉ DE SOUZA BORGES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 1015** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JOSÉ NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 076.537-6, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Academia de Polícia Civil, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1016** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Academia de Ensino de Polícia, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1017** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI**, matrícula nº 154.899-9, do cargo em comissão de Delegado Adjunto do Grupo de Operações Especiais – GOE, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1018** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Inteligência, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1019** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **IDELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 135.725-5, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil –

ACADEPOL, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1020** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **IDELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1021** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ANTÔNIO ALBUQUERQUE TOSCANO**, matrícula nº 058.840-7, de responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral de Polícia Científica, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1022** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO ALBUQUERQUE TOSCANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Instituto de Polícia Científica, Símbolo CDS-3 da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1023** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GERSON ALVES BARBOSA**, matrícula nº 078.339-1, do cargo em comissão de Superintendente Geral de Polícia Civil, Símbolo SE-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1024** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GERSON ALVES BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Geral da Polícia Civil, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1025** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA**, matrícula nº 076.551-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Central de Polícia Civil, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1026** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1027** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MANOEL NETO DE MAGALHÃES**, matrícula nº 133.294-5, do cargo em comissão de Superintendente da 1ª Superintendência Regional de Polícia Civil, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1028** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL NETO DE MAGALHÃES**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Polícia Civil Metropolitana, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1029** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DANIELLA VICUUNA DE OLIVEIRA TRINDADE**, matrícula nº 154.866-2, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1030** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DANIELLA VICUUNA DE OLIVEIRA TRINDADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1031** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANTÔNIO ÁLVARES DE FARIAS**, matrícula nº 063.129-9, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio de João Pessoa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1032** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO ÁLVARES DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1033** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DA PAZ DAYBY ISMAEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64.586-9, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia de Acidentes de Veículos da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1034** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DA PAZ DAYBY ISMAEL DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1035** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANTONIO MAGNO GADELHA TOLEDO**, matrícula nº 076.503-1, do cargo em comissão de Delegado de Defraudação e Falsificação da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1036** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO MAGNO GADELHA TOLEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1037** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**, matrícula nº 088.404-9, do cargo em comissão de Delegado Especial de Atendimento ao Turista da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1038** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista – DEATUR, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1039** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **NADJA FIALHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 135.658-5, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia da Mulher de João Pessoa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1040** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **NADJA FIALHO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1041** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FERNANDO JOSÉ ALVES NETO**, matrícula nº 135.528-7, do cargo em comissão de Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de João Pessoa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1042** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDO JOSÉ ALVES NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital da Capital – Cruz das Armas, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1043** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION**, matrícula nº 133.213-9, do cargo em comissão de Delegado Titular da 2ª Delegacia Distrital da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1044** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital da Capital – Centro, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1045** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO**, matrícula nº 152.771-1, do cargo em comissão de Delegado Titular da 3ª Delegacia Distrital da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1046** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Terceira Delegacia Distrital da Capital – Tambauzinho, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1047** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FERNANDO BARBOZA DE CARVALHO**, matrícula nº 133.186-8, do cargo em comissão de Delegado Titular da 4ª Delegacia Distrital da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1048** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDO BARBOZA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Quarta Delegacia Distrital da Capital – Geisel, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1049** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALBERTO DO EGITO SOUZA**, matrícula nº 90.517-8, do cargo em comissão de Delegado Titular da 7ª Delegacia Distrital de Cabedelo, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1050** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALBERTO DO EGITO SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Sétima Delegacia Distrital de Cabedelo, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1051** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA**, matrícula nº 156.286-0, do cargo em comissão de Delegado Titular da 8ª Delegacia Distrital de João Pessoa, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1052** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Oitava Delegacia Distrital da Capital – Distrito Industrial, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1053** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**, matrícula nº 155.438-7, do cargo em comissão de Delegado Titular da Nona Delegacia Distrital de João Pessoa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1054** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Nona Delegacia Distrital da Capital – Mangabeira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1055** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANTÔNIO DE ARRUDA BRAYNER NETO**, matrícula nº 155.627-4, do cargo em comissão de Delegado Titular da Décima Delegacia Distrital de João Pessoa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1056** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO DE ARRUDA BRAYNER NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Décima Delegacia Distrital da Capital – Tambaú, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1057** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, matrícula nº 155.432-8, do cargo em comissão de Delegado Titular da 11ª Delegacia Distrital da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1058** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital – Valentina, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1059** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOÃO PEREIRA E MELLO JÚNIOR**, matrícula nº 135.722-1, do cargo em comissão de Superintendente da 3ª Superintendência Regional de Polícia Civil na cidade de Guarabira, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1060** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO PEREIRA E MELLO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil da Terceira Região – Guarabira, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1061** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS**, matrícula nº 057.313-2, do cargo em comissão de Superintendente da 5ª Superintendência Regional de Polícia Civil na cidade de Patos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1062** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil da Quinta Região – Patos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1063** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ AROLDO ASSIS DE QUEIROGA**, matrícula nº 061.352-5, do cargo em comissão de Superintendente da 8ª Superintendência Regional de Polícia Civil, na cidade de Catolé do Rocha, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1064** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ AROLDO ASSIS DE QUEIROGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil da Oitava Região –

Catolé do Rocha, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1065** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUIZ DE BARROS PESSOA**, matrícula nº 135.579-1, do cargo em comissão de Delegado de Menores da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1066** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ DE BARROS PESSOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1067** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES**, matrícula nº 99.971-7, do cargo em comissão de Delegado de Repressão aos Crimes contra a Infância e a Juventude da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1068** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e a Juventude da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1069** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 074.726-2, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos de João Pessoa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1070** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1071** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS**, matrícula nº 154.902-2, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia do Meio Ambiente da Capital, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1072** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada do Meio Ambiente da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1073** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GIVALDO LEAL DE MENEZES JÚNIOR**, matrícula nº 154.903-1, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia de Ordem Tributária de João Pessoa, Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1074** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GIVALDO LEAL DE MENEZES JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1075** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ERALDO VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 135.768-9, do cargo em comissão de Superintendente da 12ª Superintendência Regional de Polícia Civil, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1076** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ERALDO VIEIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Delegado Regional de Polícia Civil da Décima Região – Itabaiana, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1077** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDMILSON TRIGUEIRO URTIGA**, para ocupar o cargo de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1078** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ROBERTA DE MELO MEIRA**, para ocupar o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº1079** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ADEMAR PEREIRA BRASILEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº1080** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS GRAÇAS DE MELO BARBOZA**, Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº 138.108-3, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo FGT-2.

**Ato Governamental nº1081** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **PEDRO ERIVAL COSTA**, matrícula nº 151.915-8, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1082** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **PEDRO ERIVAL COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº1083** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº1084** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **ALDACY DE PAIVA COSTA**, matrícula nº 140.075-4, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1085** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALDACY DE PAIVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1086** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **LENILTON BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 125.208-9, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Finanças, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1087** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LENILTON BATISTA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº1088** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº1089** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MELFRA PONTES FRAGOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº1090** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOILTON FEITOSA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº1091** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROBSON LUIS LEMOS PACHECO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-2

**Ato Governamental nº1092** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MIQUÉIAS CABRAL DOS ANJOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº1093** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA TERESA JORDÃO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselhos, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1094** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIZABETH MADRUGA HOLANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 1095** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MARIA THEREZA DIAS LINS**, matrícula nº 153.752-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Apoio Social, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1096** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA THEREZA DIAS LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Assistência Social, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1097** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARGARIDA GALVÃO DE ARAÚJO PADILHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº1098** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA KELLY MARTINS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº1099** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCUS TÚLIO DA COSTA PADILHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Inclusão Digital, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1100** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS**, matrícula nº 086.186-3, de responder pelo cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Monsenhor José Coutinho, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1101** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Proteção Social Básica, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1102** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SAIONARA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Proteção Social Especial, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1103** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MARIA LÚCIA SILVA AMORIM**, matrícula nº 090.626-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência ao Idoso, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº1104** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA LÚCIA SILVA AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Convivência do Idoso, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1105** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VANESSA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1106** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MIGUEL RAIMUNDO MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1107** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ÁDRIA RAMALHO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1108** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ÁLVARO THADEU HENRIQUE DE ARAÚJO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1109** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ JACKSON MEDEIROS MOURA DA COSTA**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1110** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VAGNER DE SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1111** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MÁRCIO MANOEL DE BRITO SILVA**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1112**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOHN HERBERT SILVA ANDRADE**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1113**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO DOS SANTOS MELO**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1114**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSIVÂNIO MEDEIROS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1115**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JEOVÁ VIEIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1116**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1117**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ARLINDO FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1118**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, matrícula nº 156.184-7, de responder pelo cargo em comissão de Diretor do Albergue Social, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1119**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acolhida Especial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1120**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANDREA DE ANDRADE E TENÓRIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro e Diagnóstico Social, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1121**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ABÍLIO DE SOUSA SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Defesa Social, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1122**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **UBIRAMAR SINFRÔNIO PITA**, matrícula nº 156.432-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Capacitação de Pessoal, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1123**

João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **UBIRAMAR SINFRÔNIO PITA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Plano de Qualificação Profissional -



PLANTEQ, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1124** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **FILOMENA ELISA DE SOUSA PIGNATA**, matrícula nº 155.560-0, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Creches, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1125** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FILOMENA ELISA DE SOUSA PIGNATA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1126** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FÁBIO VERIATO DA CÂMARA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Articulação Empresarial e Sindical, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1127** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RITA CATÃO DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Domingos Sávio, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1128** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **MARIA LÚCIA PALITOT COSTA**, matrícula nº 110.608-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Engenharia, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1129** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA LÚCIA PALITOT COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1130** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **FRANCILENE NOGUEIRA DE MENEZES**, matrícula nº 140.933-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programas Especiais, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1131** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FRANCILENE NOGUEIRA DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1132** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SANDRA CARLA PEREIRA FERNANDES DA COSTA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 087.749-2, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Assistência Social, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1133** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ASCENDINO ARRUDA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 079.616-6, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo FGT-2.

**Ato Governamental nº 1134** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1135** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOCENILDO RODRIGUES DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1136** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **GEONARDO STRESS DE MEDEIROS LINS**, matrícula nº 156.665-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Apoio Sindical, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1137** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GEONARDO STRESS DE MEDEIROS LINS**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1138** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **JEANETE FRANCA DE SOUZA**, matrícula nº 140.398-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Oitavo Núcleo Regional, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1139** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JEANETE FRANCA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1140** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **NADJA DE BRITO DIAS**, matrícula nº 151.588-8, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1141** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **NADJA DE BRITO DIAS**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1142** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **SADIJA SAMARA DI PACE**, matrícula nº 146.330-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência à Mulher, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1143** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SADIJA SAMARA DI PACE**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1144** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, matrícula nº 069.994-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1145** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1146** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **SÉRGIO SOARES MOURA REZENDE**, matrícula nº 080.594-7, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1147** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SÉRGIO SOARES MOURA REZENDE**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do





**R E S O L V E** nomear **CLÓVIS ANTÔNIO BEZERRA DE FRANÇA**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1195** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CECÍLIA GUIMARÃES ASFORA**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1196** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALFREDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1197** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ÉRICO HEYLLER MEDEIROS DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1198** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANA UCHOA LEITE**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1199** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCELO SILVA DE MACEDO**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1200** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1201** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **NATILDE GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1202** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VERA LÚCIA FERREIRA**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1203** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KARLA VERUSKA GUIMARÃES ARRUDA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1204** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VERA LÚCIA CARIRY LIRA**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1205** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIA DE ALMEIDA COELHO**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1206** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA ELIZABETH LEITE FERNANDES BARROS**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1207** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **POLIANA MAGALHÃES DE MELO**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1208** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **PAOLA JANAÍNA GERMANO DE FARIAS**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1209** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MICHELLE GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1210** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **THIAGO VENÂNCIO DE FARIAS**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1211** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GIULIANA HELAINE CHAVES GOMES CAMELO**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1212** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCONI FIRMINO**, para ocupar o cargo de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1213** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

**R E S O L V E** dispensar **STAE L MAIA LIMA LEITE**, matrícula nº 089.417-6, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Finanças, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 1214** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **STAE L MAIA LIMA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-1

**Ato Governamental nº 1215** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ DE ARAÚJO AGOSTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 1216** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANNA MÍRIAM DAS NEVES SILVA MEIRELES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 1217** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS BARBOSA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº1218** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **IVO EMMANUEL CARVALHO HENRIQUES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº1219** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RICARDO AMBRÓSIO MACIEL PONTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desportos Físicos da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº1220** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ARLISSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº1221** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **HERMANO MARIANO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

**Ato Governamental nº 1222** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SANDRA SUELI ALMEIDA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº1223** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALBANETE BENTO TOMAZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1224** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VERUSKA MARCELINO DE FIGUEREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº1225** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SOUTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº1226** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO DUARTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1227** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº1228** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DANIELA AFONSO SARAIVA GUERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1229** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOAB PACHECO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CGI-1.

**Ato Governamental nº 1230** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 1231** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROSINEIDE LINS CRUZ**, para ocupar o cargo de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 1232** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROSTAND PEREIRA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº1233** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GUTENBERGUE DE ALMEIDA LUNA NETO**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº1234** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **AUZINETE NUNES DE FREITAS**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 1235** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LENIVALDO GOMES TAVEIRA**, para ocupar o cargo de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 1236** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MAURÍCIO RENATO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1237** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JERÔNIMO ANTÔNIO HERÁCLITO DO RÊGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1238** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GRACIETE MEDEIROS DE SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1239** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALESSANDRA CRISTIAN INOCÊNCIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1240** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSEFA PEREIRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 1241** João Pessoa, 30 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

março de 2007.

**R E S O L V E** nomear FRANCISCA FLÁVIA DA SILVA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 1242** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear CYBELLE ROLIM DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1243** João Pessoa, 30 de março de 2007


**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear FRANCISCO CARLOS MATOS DA SILVA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

**Ato Governamental nº 1244** João Pessoa, 30 de março de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

  
CASSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA  
Governador do Estado da Paraíba

## Secretarias de Estado

### Administração

**PORTARIA Nº 068/SEAD.** João Pessoa, 28 de março de 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** designar os servidores ALEXANDRE SOARES DE MELO, Matrícula nº 155.198-1, WILLIAM FERNANDO GOMES SALES, Matrícula nº 146.108-7, e MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ANDRADE, Matrícula nº 65.744-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para apurar responsabilidade dos fornecedores indicados no Processo Administrativo nº 07013201-1/SEAD.

**PORTARIA Nº 079/SEAD.** João Pessoa, 30 de março de 2007.


**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Decreto nº 27.969, de 04 de janeiro de 2007, e

Considerando o acréscimo quanto a emissões das C.I. (comunicação interna) de bens, materiais e serviços solicitados pela Administração Direta e Indireta do Estado junto a Diretoria Executiva da Central de Compras;

Considerando o quantitativo de processos em tramitação, objetivando a operacionalização dos procedimentos licitatórios; e

Considerando oferecer melhoria quanto à agilização das consultas técnicas hoje formuladas junto àquela Diretoria,

**R E S O L V E** determinar o funcionamento da Diretoria Executiva da Central de Compras no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, a partir da data de publicação desta Portaria.

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## Planejamento e Gestão

**PORTARIA GS Nº 001** João Pessoa, 29 de março de 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985, combinado com o disposto no Artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

**R E S O L V E** designar os servidores VINA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 151.085-1; RENILSON FERRAZ VIANA, matrícula nº 79.202-1 e MARIA VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº 86.999-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria, e os servidores MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula. nº 83.850-1 e MARCELO ADALBERTO DE ARAÚJO matrícula nº 140.325-7, para suplente e secretário, respectivamente.

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário

## Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO - DER/PB

**PORTARIA N.º 035 DE 27 DE MARÇO DE 2007.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o Processo de nº 0635-07.

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros ADALBERTO SALES FILHO, matrícula 5783-5, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA, matrícula 5172-1 e ROBÉRIO MOREIRA LEITE, matrícula 5269-8, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao recebimento da obra, objeto do Contrato PJ-078-04.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Eng. Sérgio Boudo de Moraes Júnior  
Diretor Superintendente DER - PB

## Receita

**PORTARIA Nº 109/GSER**

João Pessoa, 30 de março de 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E:**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ R\$ 25,43 (vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) para R\$ 25,54 (vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 281/2007-GSR**

João Pessoa, 30 de março de 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

I - Instituir comissão destinada a elaborar, no prazo de até noventa (90) dias, relatório sobre a proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR encaminhada ao Governo de Estado pelo SINDIFISCO - PB.

II - A comissão ora instituída será composta de 03 (três) representantes do Estado um de cada Secretaria com 01 (um) respectivo suplentes e 03 (três) representantes do SINDIFISCO com 03 (três) suplente abaixo relacionado :

- 1 - Secretaria de Estado da Receita :
  - 1.1 - Flamarion Tavares Leite - matrícula, 70.452-1 - Titular e Presidente.
  - 1.2 - Carlos Eugenio Barreto Alves Rocha - matrícula, 146.917-7 - Suplente
- 2 - Secretaria de Estado da Administração :
  - 2.1 - Glauber Jorge Lessa Feitosa - Titular
  - 2.2 - Joubert de Barros Batista - Suplente
- 3 - Secretaria de Estado das Finanças :
  - 3.1 - Mario Sérgio Lins Pedrosa - Titular
  - 3.2 - José Laerte Pires Xavier - Suplente
- 4 - SINDIFISCO
  - 4.1 - Amadeu Robson Machado Cordeiro
  - 4.2 - Manoel Izidro dos Santos Neto
  - 4.3 - Victor Hugo Pereira do Nascimento - Titulares
  - 4.4 - Jair Moreira Lima
  - 4.5 - Onaldo Jorge Veloso
  - 4.6 - Wagner Lira Pinheiro - Suplentes

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA  
Secretário em exercício

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

**Recurso nº CRF- 121/2006**

**Acórdão nº 038/2007**

**1º Recorrente :** GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

**1º Recorrida :** TRANSPORTES E MUDANÇAS DONEDA LTDA.

**2º Recorrente :** TRANSPORTES E MUDANÇAS DONEDA LTDA.

**2º Recorrida :** GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

**Preparadora :** RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

**Autuante :** VILMA CRISTINA MORAIS BORGES ESILDEMAR DA SILVA THO

**Relatora :** CONSª PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**FALTA DE BAIXA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Inconsistência da acusação.**

A lavratura de Termo de Depósito desprovida dos requisitos essenciais, delineados na norma jurídica, fere de morte a denúncia firmada nos autos. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO E HIERÁQUICO PROVIDOS.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da relatora, pelo recebimento dos recurso **HIERÁQUICO** e **VOLUNTÁRIO**, por regulares, por regulares e tempestivos, e, quanto ao mérito, pelo **PROVIMENTO DE AMBOS**, para reformar a decisão da Instância Prima que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** e julgar **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração nº 02170, de 04.02.2004, lavrado contra a empresa **TRANSPORTES E MUDANÇAS DONEDA LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 81.073.736/0001-41**, devidamente qualificada nos autos, desobrigando-a de quaisquer ônus decorrente desta ação fiscal.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 2007.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
**ASSESSOR JURÍDICO**

**Recurso nº CRF- 536/2005**

**Acórdão nº 039/2007**

**Recorrente :** ADAUTO FRANKLIN & CIA. LTDA.

**Recorrida :** GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

**Preparadora :** RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

**Autuante :** SILAS RIBEIRO TORRES

**Relator :** CONS.: ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**PREJUÍZO BRUTO - Estorno de crédito fiscal.**

O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do imposto sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento for objeto de saída com base de cálculo inferior à operação de entrada. In casu, ajustes promovidos reduziram o quantum do crédito tributário lançado de ofício. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...  
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO** por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para reformar a sentença exarada na instância singular e tornar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2004.000025253-05, de 07.03.2005, lavrado contra a empresa **ADAUTO FRANKLIN & CIA. LTDA.**, CCICMS n.º 16.018.257-3, devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no importe de **R\$ 16.472,22 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)** sendo **R\$ 5.490,74 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)** de ICMS, com supedâneo no art. 85, III, § 3º, II, do RICMS-PB, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97 e **R\$ 10.981,48 (dez mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)** de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "h" da Lei n.º 6.379/96.

Ao tempo em que cancelo por indevida a quantia de R\$ 12.682,50, sendo R\$ 4.227,50 de ICMS e R\$ 8.455,00 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 2007.

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA, e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

*Assessor*

**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso n.º CRF- 112/2005

Acórdão n.º 040/2007

**Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Recorrida** : MAURO JOSÉ BARBOSA ARRUDA  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuantes** : VALMIR SANTANA DA SILVA e AROLDI DIAS CORREIA  
**Relator** : CONS.: RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**DIVERSAS DENÚNCIAS - LANÇAMENTO COMPULSÓRIO**  
 Em razão da imperfeita caracterização de parte das denúncias postas na inicial, bem como, possibilidade de suprimento de caixa de forma irregular não percebidos pela fiscalização, impuseram a decretação de nulidade da peça vestibular, no intento de salvaguardar os interesses da Fazenda Estadual através de novo feito fiscal. Reformada a decisão singular. Auto de Infração Nulo.  
**RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...  
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO** por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO** para reformar a sentença proferida pela Instância Prima, para tornar **NULO** o Auto de Infração n.º 2003.000022630-09, de 25.09.2003, lavrado contra a empresa **MAURO JOSÉ BARBOSA ARRUDA**, devidamente qualificada nos autos, isentando-a de quaisquer ônus decorrentes desta ação fiscal.

Desde já, com espeque no art. 12, II, "d", do Regulamento do Conselho de Recursos Fiscais deste Estado, aprovado pelo Decreto n.º 24.133, de 26 de maio de 2003, **DETERMINAM**, a realização de novo procedimento fiscal com vistas a sanear os equívocos visualizados nos autos, conforme fundamentação contida no voto.

Ressaltando que as providências para a realização de um novo feito deve ter caráter **URGENTÍSSIMO**, face à possibilidade de **DECADÊNCIA** concernente ao exercício de 2002.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 2007.

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
 RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

*Assessor*

**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso n.º CRF- 568/2004

Acórdão n.º 041/2007

**Recorrente** : MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
**Autuante** : PEDRO BRITO TROVÃO  
**Relatora** : CONS. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**PREJUÍZO BRUTO - Estorno do crédito fiscal.**  
 Em conformidade com a legislação de regência, o contribuinte deverá efetuar o estorno do crédito fiscal sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento for objeto de saída com base de cálculo inferior à operação de entrada. Ajustes realizados acarretaram a sucumbência parcial do crédito tributário lançado de ofício. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.  
**RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...  
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da relatora, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO** por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para reformar a sentença exarada na instância singular e julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2003.00023062-63, de 27. 11.2003, lavrado contra a empresa **MIRO FERRAMENTAS &**

**FERRAGENS LTDA.**, CCICMS n.º 16.001.941-9, devidamente qualificada nos autos, exigindo um crédito tributário de R\$ 204.137,25 (duzentos e quatro mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) sendo R\$ 68.045,75 (sessenta e oito mil quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de ICMS com supedâneo nos art. 85, III, § 3º, II do RICMS-PB, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97 e R\$ 136.091,50 (cento e trinta e seis mil noventa e um reais e cinquenta centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "h" da Lei n.º 6.379/96.

Ao tempo em que cancelo por indevida a quantia de R\$ 29.754,75, sendo R\$ 9.918,25 de ICMS e R\$ 19.836,50 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 2007.

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

*Assessor*

**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso n.º CRF- 425/2006

Acórdão n.º 042/2007

**Recorrente** : REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO  
**Relator** : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

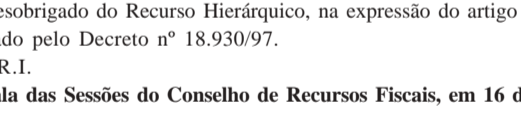
**PREJUÍZO BRUTO - Estorno de crédito fiscal**  
 De acordo com a legislação em vigor, é obrigação do contribuinte efetuar o estorno do imposto, quando o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento for objeto de saída com base de cálculo inferior à operação de entrada. Corrigenda realizada acarretou a sucumbência parcial do crédito tributário lançado de ofício. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.  
**RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...  
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO**, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito, pelo seu **PARCIAL PROVIMENTO** para modificar a decisão monocrática e julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimento n.º 93300008.09.0000437/2006-84, lavrado em 18 de julho de 2006, contra a empresa **REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o n.º 16.139.044-7, obrigando-a ao recolhimento de **ICMS** no valor de **R\$ 14.056,56** (catorze mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), por infração ao art. 85, inc. III, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.9430/97, e **multa por infração** no importe de **R\$ 28.113,12** (vinte e oito mil, cento e treze reais e doze centavos), arimada no art. 82, inc. V, alínea "h" da Lei n.º 6.379/96, perfazendo o **crédito tributário** o montante de **R\$ 42.169,68** (quarenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oito centavos).

Ao tempo em que **cancelo por indevido**, o crédito tributário no quantum de **R\$ 18.821,37**, assim constituído: **ICMS de R\$ 6.273,79** e **multa por infração de R\$ 12.547,58**.  
 Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 2007.

  
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

*Assessor*

**ASSESSOR JURÍDICO**